barrabonita.sp.gov.br

Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 15 de maio de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 715

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 15/05/2024 às 07:31:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/02db-6f9d-6976-7cca

barrabonita.sp.gov.br

Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 15 de maio de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 715

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Terceiro Setor 4
Justificativa - Ausência de Chamamento Público 4
Licitações e Contratos 4
Comunicados 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/02db-6f9d-6976-7cca

e documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 15/05/2024 às 07:31:05 (GMT -03:00)

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 10.209, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Designa servidor para exercer a função gratificada que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 4771/2024, em 10 de maio de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor Marcos Aurélio Moreira, Matrícula nº 2200, designado para exercer a função gratificada de AGENTE DE MONITORAMENTO DE IMAGEM, no período de 21/5/2024 a 31/5/2024, em virtude das férias do agente titular, Sr. Marcos Paulo dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 14 de maio de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

.....

PORTARIA Nº 10.210, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Admite servidor por concurso público para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica admitido o Sr. CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS, Matrícula nº 4709, para provimento do emprego público permanente de AGENTE DO EXECUTIVO III, Especialidade: COLETA DE LIXO, classificado na referência "III-A", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 16 de maio de 2024.

Art. 2º A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação do candidato de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto n° 6.424, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de maio de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

PORTARIA Nº 10.211, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Admite servidor por concurso público para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica admitido o Sr. GILSON FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 4710, para provimento do emprego público permanente de AGENTE DO EXECUTIVO III, Especialidade: COLETA DE LIXO, classificado na referência "III-A", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 16 de maio de 2024.

Art. 2º A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação do candidato de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto n° 6.424, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de maio de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

.....

PORTARIA Nº 10.212, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Demite a pedido servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 4.842/2024, em 13 de maio de 2024.

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora LUZIA APARECIDA LOPES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 15/05/2024 às 07:31:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/02db-6f9d-6976-7cca

FERREIRA, Matrícula nº 3268, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo I - Especialidade: ZELADOR (FAXINA E COPA), admitida pela Portaria nº 4.301, de 17 de agosto de 2009, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 19 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de maio de 2024.
O Prefeito,
JOSÉ LUIS RICI
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.
RONALDO APARECIDO GRIGOLATO
Secretário Adjunto de Governo

PORTARIA Nº 10.213, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Concede desincompatibilização ao servidor que especifica, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 4.840/2024, em 13 de maio de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Concede ao servidor DIMAS DE SALLES PAIVA, Matrícula nº 1362, ocupante do emprego público de Especialista em Saúde VIII – Especialidade: Clínica Médica I, a desincompatibilização remunerada, no período de 6 de junho de 2024 a 6 de outubro de 2024, para concorrer ao cargo eletivo de Prefeito nas Eleições Municipais de 2024.

Parágrafo único. O servidor deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura o comprovante de registro de sua candidatura, sob pena de revogação desta Portaria.

Art. 2º Cessa, a partir de 6 de junho de 2024, a função gratificada de Encarregado do Serviço de Verificação de Óbito – SVO, concedida ao referido servidor por meio da Portaria nº 8.706, de 1º de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de maio de 2024.
O Prefeito,
JOSÉ LUIS RICI
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.
RONALDO APARECIDO GRIGOLATO
Secretário Adjunto de Governo

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

Dispensa de Chamamento Público do Terceiro Setor

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita torna público, para ciência dos interessados o procedimento de dispensa de Chamamento Público:

Dispensa de Chamamento Público do Terceiro Setor nº 04/2024

Isto posto, AUTORIZO a formalização de parceria com a **Associação dosPais Amigos e Familiares dos Autistas de Barra Bonita - APAFABB**, entidade beneficente e sem finalidade lucrativa, visando subvenção social destinada à execução do plano de trabalho proposto, aprovado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constante deste procedimento, com base na Lei Municipal nº 3.584, de 10 de maio de 2024; no art. 31, inciso II, da Lei Federal n° 13.019/2014 e art. 12 da Lei Federal 4.320/64.Barra Bonita, 14 de maio de 2024.**José Luís Rici** - Prefeito Municipal.

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2024

Objeto: Registro de Preços, para fins de aquisição de diversos uniformes e materiais esportivos, tudo conforme as especificações do Anexo I - Termo de Referência.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2024

Contratada: Eduardo J. Santos & Cia Ltda Epp, no valor unitário para os itens 17-R$ 175,00; 19-R$ 160,00, totalizando R$ 3.350,00. Barra Bonita, 10 de maio de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2024

Contratada: Marques & Motta Comércio Ltda Me, no valor unitário para os itens 31-R$ 22,90; 41-R$ 800,00; 42-R$ 800,00; 43-R$ 860,00; 44-R$ 800,00; 45-R$ 136,00; 47-R$ 700,00; 48-R$ 700,00, totalizando R$ 5.483,00. Barra Bonita, 10 de maio de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2024

Contratada: Eliane Coelho da Silva Rocha Me, no valor unitário para o item 12-R$ 105,32, totalizando R$ 5.266,00. Barra Bonita, 10 de maio de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2024

Contratada: RC Sports Ltda Me, no valor unitário para os itens 05-R$ 65,71; 06-R$ 74,64, totalizando R$ 9.256,70. Barra Bonita, 10 de maio de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2024

Contratada: T. D. Comércio e Distribuidora Ltda Epp, no valor unitário para os itens 01-R$ 94,00; 02-R$ 8,40; 03-R$ 14,00; 14-R$ 19,00; 21-R$ 3,60; 22-R$ 3,60; 23-R$ 3,60; 29-R$ 23,00; 32-R$ 38,00; 33-R$ 45,00; 34-R$ 45,00; 35-R$ 45,00; 36-R$ 53,00; 37-R$ 50,00; 46-R$ 120,00, totalizando R$ 64.118,00. Barra Bonita, 10 de maio de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 15/05/2024 às 07:31:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/02db-6f9d-6976-7cca

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2024

Contratada: Aldeia Materiais Esportivos Ltda Epp, no valor unitário para os itens 08-R$ 100,00; 09-R$ 120,00; 10-R$ 120,00; 11-R$ 120,00, totalizando R$ 9.200,00. Barra Bonita, 10 de maio de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2024

Contratada: G A da Costa Esportes Ltda Me, no valor unitário para os itens 25-R$ 174,00; 27-R$ 390,00, totalizando R$ 11.280,00. Barra Bonita, 10 de maio de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2024

Contratada: TRZ Comércio de Materiais Esportivos Ltda Epp, no valor unitário para os itens 20-R$ 6,00; 24-R$ 365,00; 26-R$ 25,00; 28-R$ 200,00, totalizando R$ 19.500,00. Barra Bonita, 10 de maio de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2024

Contratada: Danilo Lucas Soares Me, no valor unitário para os itens 13-R$ 15,60; 38-R$ 1.080,00; 39-R$ 1.080,00; 40-R$ 1.080,00, totalizando R$ 9.480,00. Barra Bonita, 10 de maio de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2024

Contratada: T2R Comércio de Artigos Esportivos e Serviços Ltda Me, no valor unitário para o item 07-R$ 123,75, totalizando R$ 6.187,50. Barra Bonita, 10 de maio de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2024

Contratada: TF Lima Play 2 Sports Ltda Me, no valor unitário para os itens 04-R$ 18,94; 15-R$ 20,79; 16-R$ 20,69; 30-R$ 20,79, totalizando R$ 1.741,09. Barra Bonita, 10 de maio de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2024

Contratada: Relaflex Indústria e Comércio de Colchões Ltda Epp, no valor unitário para o item 18-R$ 96,00, totalizando R$ 9.600,00. Barra Bonita, 10 de maio de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2024

Objeto: Registro de Preços, para fins de aquisição de diversos materiais para curativos de ordem judicial, tudo conforme as especificações do Anexo I - Termo de Referência.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2024

Contratada: Cirúrgica União Ltda, no valor unitário para os itens 01-R$ 776,00; 03-R$ 170,00; 04-R$ 300,00; 05-R$ 325,00, totalizando R$ 742.930,00. Barra Bonita, 13 de maio de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2024

Contratada: Formed BR Materiais Médicos e Hospitalares Ltda Epp, no valor unitário para o item 02-R$ 720,00, totalizando R$ 17.280,00. Barra Bonita, 13 de maio de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 90030/2024, cujo objeto é o Registro de Preços, objetivando a aquisição de diversos hortifrútis, na data de 10/05/2024, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição das empresas: Fabiana da Silva Marquesi Ltda, itens 05 e 06, no valor total de R$ 44.400,00; Total Horti Ltda EPP, itens 01, 02, 03, 04 e 08, no valor total de R$ 214.960,00; R & L Comércio de Frutas Ltda EPP, item 07, no valor total de R$ 56.000,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 14 de maio de 2024. José Luís Rici. Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 4.235/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Educação e Autorizo a contratação direta da empresa Alfabrink Comércio de Brinquedos e Serviços Eireli Epp, visando o fornecimento de duzentos e cinquenta unidades de cama infantil, empilhável, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R$ 33.750,00, na forma, nas condições divulgadas no aviso de dispensa (art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021), e, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 13 de maio de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 15/05/2024 às 07:31:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/02db-6f9d-6976-7cca

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
Praça Nhonhô de Salles, 1130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17.340-000 – Fone/Fax: (14) 3604-4000
E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br
CNPJ nº 46.172.888/0001-40
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, com base na classificação final do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**, homologada pelo Decreto n° 6.424 de 21 de novembro de 2023, **CONVOCA** os candidatos para provimento de **VAGAS** aos empregos públicos especificados, **conforme descrito abaixo**:

EMPREGO PÚBLICO:	ESPECIALIDADE:	VAGAS:
TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I	MONITOR ESCOLAR	02 (DUAS)
CANDIDATO	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
RASECK APARECIDO NASSULA	22813869	031ª
BEATRIZ FERNANDA DA SILVA DESTRO	54767104-0	032ª

EMPREGO PÚBLICO:	ESPECIALIDADE:	VAGAS:
AGENTE DO EXECUTIVO I	OPERÁRIO (SERVIÇOS BRAÇAIS)	02 (DUAS)
CANDIDATO	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
DINALDO BATISTA FIGUEIREDO	24849721-2	022ª
ELISANGELA DE FATIMA FONSECA	350751043	023ª

Os candidatos **deverão apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos**, localizado à Rua Marechal Floriano nº 1.011, Centro, **no dia "27 DE MAIO DE 2024"**, no horário entre às 8:00 e 11:30, e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos descritos no subitem 8.3 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023.

Os candidatos convocados ficarão à disposição da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que determinará, locais, dias e horários de trabalho, conforme **Processos Internos 1117/2024 E 4729/2024**.

Os candidatos terão exaurido o direito de sua habilitação no Concurso Público, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses: não atender à convocação para a contratação; não entrar em exercício no emprego; não apresentar os documentos exigidos; não gozar de plena saúde física e mental.

Estância Turística de Barra Bonita/SP, 15 DE MAIO de 2024.

JOSÉ LUÍS RICI
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 15/05/2024 às 07:31:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/02db-6f9d-6976-7cca

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA
Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS
Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

MARIA APARECIDA CANDIDO VICTORINO DE FRANÇA
Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Administração

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo

MARCELO VARRASCHIN LEITE DE PAULA
Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI
Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI
Secretário Municipal do Meio Ambiente

RICHARD VALENTIM STEVANATO DE FREITAS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MARIA CAROLINA TOGNI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES
Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI
Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON
Secretário Municipal de Educação

CANDIDA RUFATO
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA
Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO
Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES
Chefe de Gabinete

LUIZ FERNANDO BRESSANIN
Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA
Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO
Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br
Site: www.barrabonita.sp.gov.br

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda a lei orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 15/05/2024 às 07:31:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/02db-6f9d-6976-7cca

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 02db-6f9d-6976-7cca

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 715, ano IV, veiculado em 15 de maio de 2024.

O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 15/05/2024 às 07:31:05 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/02db-6f9d-6976-7cca